



ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 350/2026

OBJETO:

Contratação de serviços técnicos especializados na orientação e na elaboração dos dados a serem enviados ao sistema nacional do eSocial, sistema SICAP-AP - Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, bem como o fechamento da folha de pagamento, sendo os serviços prestados de forma integralmente online, por meio de ferramentas de acesso remoto, no período de março de 2026 a dezembro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal aplicável.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Eu, Raimundo Brandão dos Santos, representante legal da Prefeitura Municipal de Palmeirante - TO, no uso das atribuições que me confere a legislação vigente, considerando o parecer favorável emitido pelo Setor de Controle Interno, bem como as análises técnicas e administrativas realizadas no âmbito do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 350/2026, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 30/2026, para a contratação direta da empresa:

SANTOS ASSESSORIA MUNICIPAL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 58.840.283/0001-60, com sede na Rua 18, Quadra 85, Lote 10, Casa 01, Jardim Aureny III, Palmas - TO.

DESCRIÇÃO DO OBJETO, ITENS E VALORES

Prestação de serviços técnicos especializados na orientação e elaboração dos dados a serem enviados ao eSocial, sistema SICAP-AP - TCE/TO e fechamento da folha de pagamento, com execução 100% online por meio de acesso remoto.

25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)

TOTAL DO FORNECEDOR:

R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa assegurar o adequado funcionamento dos sistemas administrativos e contábeis do Município de Palmeirante - TO, especialmente no cumprimento das obrigações junto ao eSocial e ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (SICAP-AP), bem como na correta elaboração e fechamento da folha de pagamento, garantindo regularidade, eficiência e segurança na gestão pública.

A escolha da empresa fornecedora fundamenta-se em sua capacidade técnica, regularidade jurídica, compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado, bem como na vantajosidade da proposta apresentada, conforme demonstrado na pesquisa de preços e demais documentos constantes dos autos.

O procedimento observou os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, publicidade e interesse público, estando em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Palmeirante - TO, 25 de março de 2026.



RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-440762-150420261836545754**